

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 55.666

RUBRICA

IMÓVEL: **Fração ideal de solo de 0,013201**, dentro do lote de terreno sob nº "1-B-3/C", situado no lugar denominado Cachoeira, nesta cidade, com a Indicação Fiscal Municipal nº 91.090.010.000, de forma irregular, com a área total de 36.290,79m2 e as seguintes características: medindo 135,24m de frente para a Rua Theodoro Zubinski, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 131,40m em duas linhas, a primeira de 65,95m onde confronta com a Rua José Bajerski e a segunda de 65,45m onde confronta com o lote fiscal nº 91.090.008.000, do lado esquerdo mede 244,41m onde confronta com os lotes fiscais nºs 91.064.014.000, à 026.000 e o lote fiscal nº 053.000, tendo na linha de fundos 245,26m em três linhas, a primeira de 195,16m em linha curva, a segunda de 25,35m e a terceira de 24,75m, todas confrontando com a faixa não edificável - previsão de passagem de rua, fechando o perímetro, **fração ideal aquela que corresponderá à Casa nº "03" (três), que fará parte integrante do CONDOMÍNIO "ILHA DO ARVOREDO-A"**, que acha-se em construção no respectivo terreno, cuja casa - com numeração predial 1.999 da Rua José Bajerski, com acesso pela rua interna privativa do condomínio, terá área construída privativa de 106,44m2, área construída de uso comum (pórtico e churrasqueira) com 2,0312m2, área construída total com **108,4712m2**, área de terreno ocupada pela construção com 106,44m2, área de terreno privativo destinada a jardim e quintal com 177,88m2, área total de terreno privativo com 284,32m2, área de terreno de uso comum com 251,637m2, área total de terreno e quota com 535,957m2, e referida fração ideal de solo de 0,013201.

PROPRIETÁRIO - **GUILHERME WRANY JÚNIOR** (C.I. RG 3.977.322-8-PR e CPF 621.598.109-59), brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado à Rua General Carneiro nº 1125, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES - **Matrícula nº 40.280 (os constantes) do Livro 02-RG deste Cartório**, datada de 20 de maio de 1.998.-

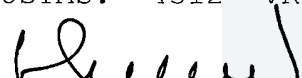
Curitiba, 10 de agosto de 2007. O REGISTRADOR:


R-1/M-55.666.- PROTOCOLO GERAL 214.335 DO LIVRO 01. DATA: 03 de agosto de 2007. TÍTULO (COMPRA E VENDA):- FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda, lavrada às folhas 028/031 do livro 746-E, aos 04 de julho de 2007, no 12º (decimo segundo) Serviço Notarial desta Comarca, **GUILHERME WRANY JÚNIOR**, acima identificado e qualificado, **VENDEU o imóvel ora matriculado** (havido na forma do que consta do Registro Anterior acima referido), a **MARCOS ANTONIO BRENNY** (C.I. RG 3.452.988-4-PR e CPF 491.137.129-34), brasileiro, gerente de benefícios, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 27/02/1982, com **VERONICA MARIA SIMÕES BRENNY**, residente e domiciliado na Rua Hêraclides Cesar de Araujo nº 29, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$.44.158,18** (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), devidamente quitado, **sem condições.** **OBSERVAÇÃO:** Em dita escritura constou que o comprador declarou ter conhecimento das Certidões positivas de

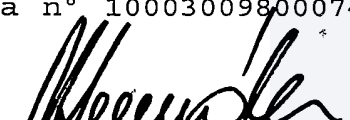
55.666

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

feitos ajuizados dos 1º e 2º Ofícios dos Distribuidores desta Capital, e da Certidão positiva de feitos ajuizados da Justiça Federal ambas em nome do vendedor. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 31260 (10/07/2007) paga sobre avaliação de R\$.45.600,00. **FUNREJUS:** GUIA PG de R\$.88,31 (0,2% sobre o valor de R\$.44.158,18). **DOI:** Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. **CUSTAS:** 4312 VRC = R\$.452,76.(cn).
Curitiba, 10 de agosto de 2007. O REGISTRADOR: 

R-02/M-55.666.- PROTOCOLO GERAL 214.783 DO LIVRO 01. DATA: 23 de agosto de 2007. TÍTULO (COMPRA E VENDA):- FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 118/122 do livro 748-E, aos 25 de julho de 2007, no 12º (décimo segundo) Serviço Notarial desta Comarca, **MARCOS ANTONIO BRENNY** (C.I. RG 3.452.988-4-PR e CPF 491.137.129-34), brasileiro, gerente de benefícios, e sua mulher **VERONICA MARIA SIMÕES BRENNY** (C.I. RG 3.452.989-2/PR e CPF 583.073.549-00), brasileira, professora, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 27/02/1982, residentes e domiciliados na Rua Peraclides César de Araújo nº 29, Centro Cívico, nesta Capital, **VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula** (havido na forma do que consta do R-01 desta matrícula), a **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** (C.I. RG 3.692.832-8-PR e CPF 542.895.139-72), brasileiro, comerciante, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 07/01/1994, com **ELEANE FAUST SIMAS DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Francisco Torres nº 85, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$.240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), devidamente quitado, **sem condições.** **OBSERVAÇÃO:** Em dita escritura constou que o imóvel a que se refere esta matrícula possui a **Indicação Fiscal nº 91-090-010.002-2** do Cadastro Municipal. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 34916 (02/08/2007) paga sobre avaliação de R\$.240.000,00. **FUNREJUS:** GUIA PG de R\$.480,00 (0,2% sobre o valor de R\$.240.000,00). **DOI:** Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. **CUSTAS:** 4312 VRC = R\$.452,76. (cn/vi).
Curitiba, 24 de agosto de 2007. O REGISTRADOR: 

AV-03-55.666 - Protocolo 233.855 de 24/02/2010 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado na cidade de Belo Horizonte - MG, aos 15 de janeiro de 2010 e certidão comprobatória do ajuizamento de execução, para fins do art. 615-A do Código de Processo Civil, expedida aos 19 de novembro de 2009, pelo TJMG - Comarca de Belo Horizonte, informando da **distribuição nº 0024.09.682123-6 no dia 09/09/2009 para a 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG**, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº **062897**, em que é exequente **VIASHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, e executados **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** (CPF 542.895.139-72), **ELEANE FAUST SIMAS DA SILVA** (574.650.969-87), e **FELICITA BH COLCHÕES LTDA** (CNPJ 09.171.138/0001-28), procedo a presente averbação para anotar no **imóvel objeto desta matrícula, o ajuizamento da ação.** **VALOR/EXECUÇÃO:** R\$.112.544,48. **FUNREJUS:** guia nº 10003009800074072 paga de R\$.225,09 em 23/02/2010. Dou fé. **CUSTAS:** 1293,6 VRC = R\$.135,83. (arc/sr)
Curitiba, 25 de março de 2010. O REGISTRADOR: 

..... SEGUE FOLHA 02.....

[Handwritten Signature]

02/MAT.55.666

CONTINUAÇÃO

AV-04-55.666 - (Protocolo 296.816 de 02/03/2016) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201603.0112.00113974-IA-120, Processo nº 008752010678090003, da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob nº **105.322**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula** de propriedade de **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** (CPF 542.895.139-72). Dou fé. (vs/appc).
Curitiba, 08 de março de 2016. O REGISTRADOR: *[Handwritten Signature]*

AV-05-55.666 - (Protocolo 298.876 de 18/05/2016) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201605.1712.00138459-IA-000, Processo nº 044972009965090001, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, arquivada nesta Serventia sob nº **107.040**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula** de propriedade de **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** (CPF 542.895.139-72). Dou fé. (dao/yo).
Curitiba, 27 de maio de 2016. O REGISTRADOR: *[Handwritten Signature]*

AV-06-55.666 - (Protocolo 299.242 de 01/06/2016) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201605.3114.00143283-IA-000, Processo nº 00008263820105030108, da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, arquivada nesta Serventia sob nº **107.345**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula** de propriedade de **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** (CPF 542.895.139-72). Dou fé. (dao/yo).
Curitiba, 10 de junho de 2016. O REGISTRADOR: *[Handwritten Signature]*

AV-07-55.666 - (Protocolo 299.295 de 02/06/2016) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201606.0114.00143787-IA-870, Processo nº 008762010678090008, da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, arquivada nesta Serventia sob nº **107.399**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula** de propriedade de **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** (CPF 542.895.139-72). Dou fé. (dao/yo).
Curitiba, 15 de junho de 2016. O REGISTRADOR: *[Handwritten Signature]*

AV-08-55.666 - (Protocolo 301.836 de 05/09/2016) - **ALTERAÇÃO** - Conforme requerimento firmado nesta Cidade em 22 de agosto de 2016, o qual fica arquivado nesta Serventia junto com o processo de incorporação do "**CONDOMÍNIO ILHA DO ARVOREDO A**", e em virtude da retificação de incorporação mencionada da **AV-16** da matrícula nº 40.280 do livro 02/RG desta Serventia, averba-se que a futura unidade objeto desta matrícula, passa a ter a seguinte descrição: Área privativa a ser construída no pavimento térreo de 106,4400m²; Área comum a ser construída (Churrasqueira, Pórtico) de 1,5446m²; Área total a ser construída de 107,9846m²; a área de terreno ocupada pela construção de 106,4400m²; área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 177,8800m²; área total de terreno de uso exclusivo de 284,3200m²; área de terreno de uso comum com outros (rua interna, calçada p/ pedestres e recreação descoberta de 273,7748m², perfazendo a **área total de terreno e quota de 558,0948m²**; e fração ideal de solo e partes comuns de 0,015379. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$.57,33. (vs/lac).
SEGUE

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 21 de setembro de 2016. O REGISTRADOR:

AV-09-55.666 - (Protocolo 303.175 de 28/10/2016) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 201610.2715.00205617-IA-180, Processo n° 00874201067809009, da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, arquivada nesta Serventia sob n° **110.053**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA - CPF/MF 542.895.139-72**. Dou fé. (kb/fnb).

Curitiba, 01 de novembro de 2016. O REGISTRADOR:

AV-10-55.666 - (Protocolo 307.777 de 27/04/2017) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo n° 201704.2610.00276189-IA-910, Processo n° 005566201001209002, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob n° **113.225**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA - CPF/MF 542.895.139-72**. Dou fé. (yo/alc).

Curitiba, 04 de maio de 2017. O REGISTRADOR:

R-11-55.666 - (Protocolo 309.041 de 13/06/2017) - PENHORA

Conforme documento n° 0.563.400/2017 expedido pelo Juízo de Direito da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, aos 06 de junho de 2017, extraído dos autos de n° 04497-2009-965-09-00-1 de 12/08/2009, onde é autor **VALQUIRIA BRITO DE MACEDO** e outros (1) e réu **IDEALE COLCHÕES LTDA** (Massa Falida) e outros (3), o qual fica arquivado nesta Serventia sob o n° **114.091**, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R\$.14.948,57**, (atualizado até 30/06/2017). Dou fé. Oficializado ao Juízo Competente. (yo/alc).

Curitiba, 16 de junho de 2017. O REGISTRADOR:

AV-12-55.666 - (Protocolo 309.932 de 18/07/2017) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento n° 201707.1717.00323901-TA-031, da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, arquivada nesta Serventia sob n° **115.018**, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-07 desta matrícula**. Dou fé. (kb/fnb).

Curitiba, 07 de agosto de 2017. O REGISTRADOR:

AV-13-55.666 - (Protocolo 309.932 de 18/07/2017) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento n° 201707.1717.00323889-TA-740, da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, arquivada nesta Serventia sob n° **115.018**, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-09 desta matrícula**. Dou fé. (kb/fnb).

Curitiba, 07 de agosto de 2017. O REGISTRADOR:

AV-14-55.666 - (Protocolo 312.901 de 24/10/2017) - CANCELAMENTO DE

SEGUIE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

RUBRICA

FICHA
03
Mat.55.666

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento n° 201710.2017.00387361-TA-420, da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, arquivada nesta Serventia, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-4 desta matrícula**. Dou fé. (re/mcb).
Curitiba, 03 de novembro de 2017. A REGISTRADORA:

R-15-55.666 - (Protocolo 316.468 de 23/02/2018) - PENHORA - Conforme ofício expedido pelo Juízo da 04ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, aos 22 de fevereiro de 2018, extraído dos Autos n° **0011874-37.2016.5.09.0004**, em que é autor **FILIPPE OTAVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA** e réu **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA**, o qual fica arquivado nesta Serventia, procedo o presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO** para garantir o valor da execução nos referidos autos. Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (re/alc).
Curitiba, 28 de fevereiro de 2018. A REGISTRADORA:

AV-16-55.666 - (Protocolo 324.504 de 30/10/2018) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento n° 201810.2913.00639659-MA-480, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a que se refere à AV-10 desta matrícula**. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$60,80 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. (ka/lac).
Curitiba, 06 de novembro de 2018. REGISTRADORA:

AV-17-55.666 - (Protocolo 325.300 de 23/11/2018) - CANCELAMENTO - Conforme Despacho/Ofício - PJe expedido pela 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Justiça do Trabalho, em 19 de novembro de 2018, extraído dos autos da Carta Precatória n° 0011874-37.2016.5.09.0004 - 4ª VT de Curitiba-PR, o qual fica arquivado, averba-se o **Cancelamento da Penhora a que se refere o R-15 desta matrícula**. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual n° 12.216 de 15/07/1998. (Custas a receber). Oficializado o Juízo competente. (jb/lwc).
Curitiba, 29 de novembro de 2018. REGISTRADORA:

R-18-55.666 - (Protocolo 332.570 de 10/07/2019) - PENHORA - Conforme ofício n° 941/2019 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, aos 05 de julho de 2019, extraído do Processo n° **0000687-27.2016.8.16.0185**, Classe Processual: Execução Fiscal, tendo como **exequente** MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ/MF 76.417.005/0001-86), **executado** CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA (CPF/MF 542.895.139-72) e **terceiro** ELEANE FAUST SIMAS DA SILVA, acompanhado de Termo de Penhora expedido pelo aludido juízo aos 17 de junho de 2019, os quais ficam arquivados, procedo o presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$3.965,36 (três mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Dou fé. CUSTAS: 378 VRC = R\$72,95 (Custas e **SEGUIE**

CONTINUAÇÃO

Funrejus - a receber). (yo/lwc). Oficializado o Juízo competente.
Curitiba, 15 de julho de 2019. REGISTRADORA:

AV-19-55.666 - (Protocolo 337.068 de 13/11/2019) -
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201911.1115.00976619-IA-150, Processo nº 00151031420098160001, da 8ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** - CPF 542.895.139-72. Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 18 de novembro de 2019. REGISTRADORA:


AV-20-55.666 - (Protocolo 340.226 de 18/02/2020)
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202002.1713.01053159-IA-200, Processo nº 00059016220178160185, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** (CPF 542.895.139-72). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 21 de fevereiro de 2020. REGISTRADORA:

AV-21-55.666 - (Protocolo 349.333 de 09/12/2020) - RECOLHIMENTO DE CUSTAS E FUNREJUS - Retifica-se a AV-19 desta matrícula para consignar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos registraes no valor de CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fundep: R\$6,07 ISS: R\$4,86 (SEI/TJPR - 0976212). Dou fé.
Curitiba, 11 de janeiro de 2021. REGISTRADORA:


AV-22-55.666 - (Protocolo 349.333 de 09/12/2020) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ofício nº 2698/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba-PR, aos 04 de dezembro de 2020, extraído dos autos nº 0015103-14.2009.8.16.0001, que fica arquivado, averba-se que fica Cancelada a Indisponibilidade de Bens mencionada na AV-19 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R\$60,80; Funrejus 25%: R\$15,20; Fundep: R\$3,04; ISS: R\$2,43.
Selo Funarpen: 0183785AVAA0000000233921M.
Curitiba, 11 de janeiro de 2021. REGISTRADORA:

AV-23-55.666 - (Protocolo 362.828 de 27/10/2021)
INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202110.2614.01880789-IA-600, Processo nº 00036191120138160179, da 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** (CPF 542.895.139-72). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46; Selo: R\$5,25 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

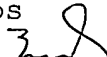
SEGUE

Selo Funarpen: F378J.4aqPH.4nc3d-JHFQU.ejQFb.
Curitiba, 01 de novembro de 2021. REGISTRADORA: 

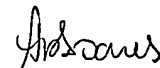
AV-24-55.666 - (Protocolo 368.507 de 15/03/2022 - Título reapresentado em 12/04/2022, prorrogado o prazo conforme artigo 536 parágrafo 1º do CN) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTIVA - Conforme requerimento acompanhado de certidão específica para a averbação de que trata o art. 828 do CPC, expedida em 06 de dezembro de 2021, pela 4ª Vara Cível da Cidade de Belo Horizonte/MG, extraída dos autos de Ação de Execução Extrajudicial nº **6821244-23.2009.8.13.0024**, proposta por **VIASHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ 04.006.639/0001-35) em desfavor de **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** (CPF 542.895.139-72) e outros, os quais ficam arquivados, averba-se a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** dos mencionados autos. Valor atribuído à causa: R\$61.368,06 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e seis centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000007905570-8 paga de R\$256,10 sobre o valor de R\$128.049,62. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$5,95.

Selo Funarpen: F378V.HGqPO.aVMa2-DfhJV.LU6XI
Curitiba, 19 de abril de 2022. REGISTRADORA: 

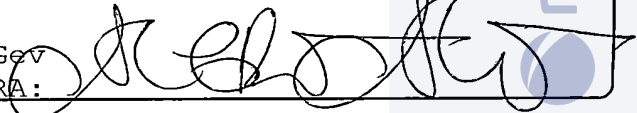
R-25-55.666 - (Protocolo 370.379 de 03/05/2022) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba/PR, aos 24 de junho de 2021, extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 0005901-62.2017.8.16.0185**, tendo como **exequente** o ESTADO DO PARANÁ e **executados** CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA e outra, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor atualizado da ação: R\$120.543,07 (cento e vinte mil e quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos). Dou fé. Custas e Funrejus: isento, conforme art. 39, da Lei nº 6.830/1980 e art. 4º, inciso I da Lei nº 9.289/96.


Selo Funarpen: F378J.gAqPM.fKnpc-dWmr7.ejUps
Curitiba, 05 de maio de 2022. REGISTRADORA: 


AV-26-55.666 - (Protocolo 371.692 de 02/06/2022) - CANCELAMENTO - Conforme sentença expedida pela 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, em 17 de maio de 2022, extraído dos autos nº ATSum 0449700-06.2009.5.09.0965, o qual fica arquivado, averba-se o **cancelamento da penhora a que se refere o R-11 desta matrícula**. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Sem custas, conforme determinação judicial.


Selo Funarpen: F378J.hpqPY.vERC7-oH5NI.ejLTM
Curitiba, 07 de junho de 2022. REGISTRADORA: 


R-27-55.666 - (Protocolo 372.303 de 17/06/2022) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, aos 27 de abril de 2022, extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 0001184-75.2015.8.16.0185**, tendo como **exequente** MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ 76.417.005/0001-86) e **executado** CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA (CPF 542.895.139-72), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$14.506,25. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (445,50 VRC) = R\$109,59; Fundep: R\$5,47; ISS: R\$4,38; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.jbqPC.vhJ3d-oEXru.ejGev
Curitiba, 23 de junho de 2022. REGISTRADORA: 


R-28-55.666 - (Protocolo 378.525 de 14/11/2022) - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 05 de maio de 2022, extraído dos autos de nº 0003619-11.2013.8.16.0179, tendo como **exequente** Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A (CNPJ 31.820.625/0001-23) e **executado** Carlos Eduardo Simas da Silva (CPF 542.895.139-72) e outros, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$1.603.393,20. FUNREJUS: guia nº 14000000008705281-0 paga de R\$6.698,88 sobre o valor de R\$7.310.083,16. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$5,95.
Selo Funarpen: F378V.TLqPZ.WHJsI-YhhLG.LUboj.
Curitiba, 29 de novembro de 2022. REGISTRADORA: 


AV-29-55.666 - (Protocolo 382.114 de 22/02/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202302.1715.02567135-IA-030, Processo nº 00026867820115090009, da 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA** - CPF nº 542.895.139-72. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74; ISS: R\$6,19. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: F378J.LPqPa.pYt9k-TH75H.ejH6V.
Curitiba, 28 de fevereiro de 2023. REGISTRADORA: 

AV-30-55.666 - (Protocolo 388.383 de 02/08/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento nº 202308.0215.02843554-MA-209, Processo nº 00059016220178160185, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade de bens** a que se refere a AV-20 desta matrícula. Dou fé. FUNREJUS: Isento de recolhimento, conforme o art. 3º, VII, (b-10), da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. CUSTAS: Justiça gratuita.
Selo Funarpen: SFRII.VJQZP.sjUVz-2xELr.F378q.
Curitiba, 16 de agosto de 2023. REGISTRADORA: 

R-31-55.666 - (Protocolo 392.668 de 23/11/2023) - **PENHORA** - Conforme termo de penhora e depósito expedido pela 24ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG, aos 04 de julho de 2023, extraído dos autos sob nº 6821236-46.2009.8.13.0024, tendo como **exequente** VIASHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ nº 04.006.639/0001-35) e **executados** CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA (CPF nº 542.895.139-72) e ELEANE FAUST SIMAS DA SILVA (CPF nº 574.650.969-87), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$112.544,48 (cento e doze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000009923283-4 recolhido o valor de R\$507,56 sobre R\$253.781,54. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$8,00.
Selo Funarpen: SFRI2.P5wPv.ReUOw-I5kLx.F378q.
Curitiba, 15 de dezembro de 2023. REGISTRADORA: 

AV-32-55.666 - (Protocolo 403.285 de 16/08/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202408.1512.03514665-IA-650, Processo nº 00151031420098160001, da 8ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica digitalizada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere

esta matrícula pertencente a CARLOS EDUARDO SIMAS DA SILVA (CPF nº 542.895.139-72) e ELEANE FAUST SIMAS DA SILVA (CPF nº 574.650.969-87). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: SFRII.LJVTP.3Wrp6-uaFOw.F378q. Curitiba, 26 de agosto de 2024. REGISTRADORA: 

AV-33-55.666 - (Protocolo 413.811 de 19/05/2025) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202307.2618.02829040-IA-280, Processo nº 00142210420178160185, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, que fica digitalizada, averba-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a ELEANE FAUST SIMAS DA SILVA (CPF nº 574.650.969-87). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: SFRII.oJxQP.3trOt-vJjOG.F378q. Curitiba, 27 de maio de 2025. REGISTRADORA: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO